



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 256/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2162/2019

Pilar do Sul, 11 de abril de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 84/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os documentos solicitados acerca do atendimento de crianças autistas pelo Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0262-2019

Recebido do Executivo 0149-2019

12/04/2019 16:01:17

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 11 de abril de 2019.

Ofício nº 289/2019

Em resposta ao requerimento 084/2019, temos informar o que segue:

A rede básica de saúde do município ainda não possui um tratamento específico para atendimento ao autista, porém todos os profissionais são cientes quanto a prioridade do atendimento e o zelo para com os mesmos.

Gostaria de ressaltar a importância da preocupação do vereador, pois nos ajuda a diagnosticar procedimentos e trabalhos que possam fomentar o aprimoramento do atendimento em questão.

Quanto a implantação das atividades citadas, estamos abertos para estudos e possibilidades de adesão, observando que tal implantação requer custeio, dessa forma, vislumbramos a possibilidade de buscar financiamento junto ao governo estadual e ou federal.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marcos Augusto de Góis Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Senhor
Antonio José Pereira
DD Prefeito Municipal de
Pilar do SUL - SP



Pilar do Sul, 03 de abril de 2019

Ofício nº 147/2019

Assunto: requerimento nº 084/2019

Processo Administrativo nº 2162/2019

Interessados: SEED/PREFEITURA MUNICIPAL/ CÂMARA MUNICIPAL – Vereador Clayton Álvaro Machado

Senhor vereador

Venho, por este instrumento, apresentar a Vossa Senhoria respostas referentes às questões publicadas no requerimento nº 084/2019, dirigido ao prefeito municipal, de forma a esclarecer questões pertinentes ao setor da Educação, a saber:

- 1) Na rede municipal de ensino há uma proposta de atendimento para todos os alunos deficientes, cadastrados na Secretaria Escolar Digital ou encaminhados para a triagem cuja lista de espera conta com muitos alunos. A equipe multidisciplinar está composta por uma Terapeuta Ocupacional, uma Psicóloga e uma Fonoaudióloga, com carga horária de apenas 20 (vinte) horas cada, o que não corresponde ao cumprimento da necessidade da rede e essa equipe não atende aos alunos com autismo, em virtude de os mesmos estarem com outras propostas de acompanhamento. Com relação aos alunos AUTISTAS, considerar:
 - 25 alunos têm laudo de Autismo, distribuídos nas categorias leve ou moderado, mediano ou severo. Esse número corresponde a 14,5% dos alunos cadastrados com laudo de deficiência.
 - Desse grupo, 4 alunos são atendidos exclusivamente na EMEE “Profª Edna Aparecida Ferreira”, na sala exclusiva para Autismo sob regência de professora com Pós-graduação em Educação especial, o correspondente a 16% do grupo.
 - Outros 5 alunos são atendidos nas salas regulares e no contra turno, na EMEE “Profª Edna Aparecida Ferreira”, o que corresponde a 20% da sua totalidade de autistas.
 - Outros 16 alunos são atendidos nas salas regulares de ensino e diversas escolas, conforme lista em anexo. Esse índice corresponde a 64% dos alunos cadastrados no sistema.
- 2) Os alunos com Autismo são encaminhados para a APAE a fim de receberem apoio da equipe multidisciplinar, o que ocorre com quase totalidade do grupo de 25 alunos. Na APAE há alguns profissionais e aqui na SEED, o grupo multidisciplinar privilegia o atendimento aos alunos DEFICIENTES INTELECTUAIS; mesmo assim, há atendimento semanal para 5 (cinco) alunos que estão nas salas comuns. Há necessidade de aumentar a carga horária desse atendimento para abarcar, inclusive, os alunos com laudo médico de Autismo.
- 3) Com relação à proposta de implementação de terapias alternativas, esta secretaria apoia as indicações, porém não considera possível que tais programas como terapias integrativas ou complementares possam estar na Educação, pois são apropriadas à Saúde. Para a Educação, o nosso maior desafio é proporcionar FORMAÇÃO CONTINUADA e em serviço para os professores que têm alunos especiais e quase todos já possuem cursos de Especialização, porém a prática exige constante aperfeiçoamento.

15



Para 2019, retomamos contato com a UNIARARAS que têm boas propostas de Cursos de Aperfeiçoamento ou Pós-graduação, embora os professores, via de regra, preferem cursos na modalidade em EAD, o que me causa estranhamento.

Este ano letivo contemplamos o EIXO: INCLUSÃO como macro proposta para a rede municipal de ensino e todas as ideias, sugestões são bem-vindas. Pequenos grupos de profissionais estão sendo contemplados com palestras, cursos rápidos, orientações particulares, em regime de parceria com a Secretaria da Saúde, em especial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição e reiteramos, na oportunidade, votos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Nicomedes Macedo
Secretária Municipal de Educação
Município de Pilar do Sul – S.P.

SEED
PILAR DO SUL

Ilmo. Senhor Clayton Alvaro Machado
Vereador
Câmara Municipal de Pilar do Sul